



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 46, 47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 097/2023

PROJETO DE LEI Nº 6.675/2023



RELATÓRIO

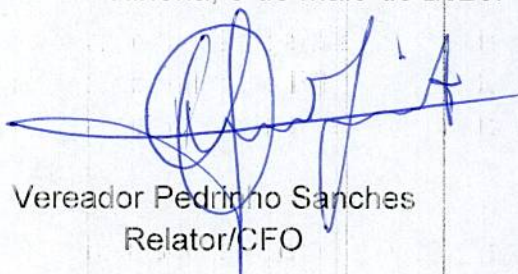
De autoria do Poder Executivo, o Projeto requer autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) no Orçamento-Programa do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Crédito será utilizado para pagamento de inscrição em cursos de aperfeiçoamento, serviços de terceiros e de monitoramento, e para aquisição de freezer, geladeira, ar-condicionado, mesas, cadeiras materiais de copa e cozinha, material de limpeza, alimentos, combustível, peças de manutenção de veículos, tonner, materiais de artesanato, tecido e aviamentos para atender ao Centro de Referência da Assistência Social e aos Centros de Convivência da Criança, do Idoso e da Gestante.

Dessa forma, considerando a relevância do Projeto, manifesto pelo seu seguimento para análise das Comissões e emissão de parecer.

Vilhena, 8 de maio de 2023.


Vereadora Nica Cabo João
Relatora/CECTESAS


Vereador Pedrinho Sanches
Relator/CFO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 46, 47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 097/2023

PROJETO DE LEI Nº 6.675/2023

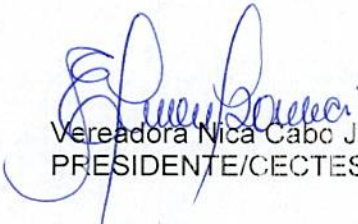


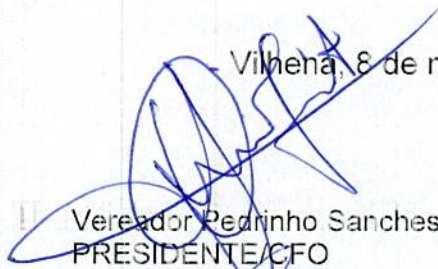
PARECER DA CECTESAS e CFO Nº 67 /2023

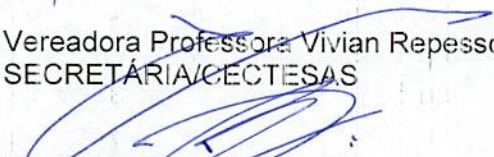
Os Relatores apresentaram objetivos e fundamentos detalhados do Projeto de Lei nº 6.675/2023, que dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) no Orçamento-Programa do Fundo Municipal de Assistência Social.

Portanto, após análise e tendo em vista a relevância administrativa e social da Matéria, a **COMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável**, para que o Projeto seja deliberado em Plenário.

Vilhena, 8 de maio de 2023.

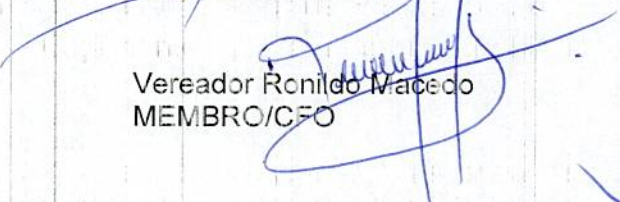

Vereadora Nica Cabo João
PRESIDENTE/CECTESAS


Vereador Pedrinho Sanches
PRESIDENTE/CFO

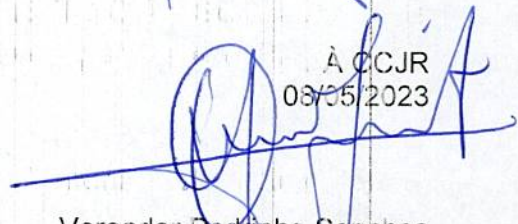

Vereadora Professora Vivian Repessold
SECRETÁRIA/CECTESAS


Vereador Sargento Damassa
SECRETÁRIO/CFO


Vereador Dyonatan Pagani
MEMBRO/CECTESAS


Vereador Ronaldo Macedo
MEMBRO/CFO

À CCJR
08/05/2023


Vereador Pedrinho Sanches
PRESIDENTE/CFO